



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024  
RENOVAÇÃO E REAJUSTE**

“Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2024, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de website.”

Por este instrumento particular, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 05.523.167/0001-50, com sede administrativa na Rua Egídio Vécia, nº 288, Centro, no Município de Saldanha Marinho/RS, neste ato representada por seu Presidente, Ver. JURACI JOSÉ ARALDI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 351.350.340-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **NUMERAMA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, com sede na Avenida Salzano da Cunha, nº 109, Sala “A”, Centro, no Município de Sananduva/RS, CEP 99840-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.606.410/0001-98, neste ato representada por seu sócio EDUARDO REGININI MAITO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

O presente termo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Administrativo nº 002/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, período compreendido entre 09 de janeiro de 2026 e

Rua Egídio Vécia, 288 – CEP 98250.000  
camarasaldanha@gmail.com www.camarasaldanha.rs.gov.br



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

09 de janeiro de 2027, bem como consiste no reajuste do valor contratual, nos termos previstos no contrato original.

1.2 O valor originalmente contratado, correspondente a R\$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais), é reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento), resultando em acréscimo de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.3 Em razão do reajuste, o valor total da contratação passa a ser de R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais).

1.4 O valor mensal, anteriormente fixado em R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), passa a ser de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), totalizando, ao final do período de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

2.1 Ficam alteradas a Cláusula Quarta e a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 002/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

*4.1 O valor contratado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).”*

**“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

*5.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, período compreendido entre 09 de janeiro de 2026 e 09 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. ”*

Rua Egídio Vécia, 288 – CEP 98250.000  
camarasaldanha@gmail.com www.camarasaldanha.rs.gov.br



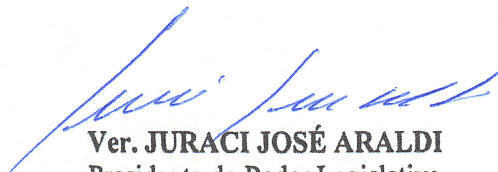
**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2024 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Saldanha Marinho/RS, 09 de janeiro de 2026.

  
Ver. JURACI JOSÉ ARALDI  
Presidente do Poder Legislativo.  
CONTRATANTE

  
NUMERAMA-DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 028.455.640-76

  
CPF: 028.233.950-22

Rua Egídio Vécia, 288 – CEP 98250.000  
camarasaldanha@gmail.com www.camarasaldanha.rs.gov.br